Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Dezembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1496

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão, Gildesson Leandro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/2002 a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s), nestes termos:

Processo nº **8488/2017**.
Licitação nº **025/2017**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **12/12/2017**.
Objeto da Licitação: **Contratação de pessoa jurídica**, objetivando a **locação de 01 (um) caminhão carroceria aberta** com motorista para **Manutenção do Departamento Municipal do Desenvolvimento Rural**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Devilson Luiz de Jesus 08217246149 CNPJ/MF: 28.414.383/0001-63	1 item vencido e Global	**54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais)
VALOR TOTAL à		**R$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ----à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS ----à	**01**	

O valor total da presente licitação para **12** (doze) meses do exercício de 2018 é de **R$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais).

Alvorada do Norte, **12** de **dezembro** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:32E09B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A **Prefeita Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **Iolanda Holiceni Moreira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a Lei 10.520/02, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e Pregão e do parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório do **Pregão Presencial** nº **025/2017**, em **12/12/2017**, nestes termos:

Processo nº **8488/2017**.
Licitação nº **025/2017**
Modalidade: **Pregão Presencial** – Menor Preço por "Item".
Data Adjudicação: **12/12/2017**.
Objeto da Licitação: **Contratação de pessoa jurídica**, objetivando a **locação de 01 (um) caminhão carroceria aberta** com motorista para **Manutenção do Departamento Municipal do Desenvolvimento Rural**.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	QTDE. ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL **(EM REAIS R$)**
Devilson Luiz de Jesus 08217246149 CNPJ/MF: 28.414.383/0001-63	1 item vencido e Global	**54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais)
VALOR TOTAL à		**R$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais)
TOTAL DE LOTES COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE ITENS COTADOS/LICITADOS ----------à	**01**	
TOTAL DE LOTES ADJUDICADOS ---à	**01**	
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS------à	**01**	
TOTAL DE LOTES HOMOLOGADOS --à	**01**	
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS--à	**01**	

O valor total da presente licitação para **12** (doze) meses do exercício de 2018 é de **R$ 54.000,00** (Cinquenta e quatro mil reais).

Alvorada do Norte, **12** de **dezembro** de **2017**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:B2D5CC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Alvorada do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o Resultado da licitação referente à **Tomada de Preços Nº 003/2017**, **"3ª licitação"** do Tipo "Menor Preço, Global", **Processo Nº 8455/2017**, destinado a Contratação de Empresa para **Execução de OBRAS NÃO CONCLUÍDAS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10275/2014-FNDE da Construção de Quadra Esportiva Escolar Coberta com vestiário**, neste Município, como segue:

Empresa Vencedora:

ITAIN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ/MF: 06.199.955/0001-04).

Valor total global: **R$ 302.734,07** (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

O valor total da presente licitação é de **R$ 302.734,07** (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **14** de **Dezembro** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:2F96E5D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 295/2017

PORTARIA-SA Nº 295. DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para os dias 14 e 15 de dezembro de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.1. e 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:382016D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 296/2017

PORTARIA-SA Nº 296. DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Sr. RAUF FRANCO, portador do CPF sob o nº 744.587.286-87, Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, convocado e designado conforme ato convocatório em anexo, para a missão especial no Ministério das Cidades, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8058DC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 167 de 14 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO , lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia, 14 de dezembro de 2017, no veículo Gol, PLACA - 1713, à cidade de Goiânia- GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar,a quantia de R$90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:FCD071F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SMENº 168, DE 14 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento daEducação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Vicente Eustáquio da Silva, Portador do CPF sob o nº 175839936-87, ocupante do cargo deAssessor EspecialIII, lotado noFundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15 dezembro de 2017, no veículo microônibus- placa PQK_6058, à cidade de Jataí-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar,a quantia de R$30,00 (trinta reais), conforme autoriza os itens1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:876FD5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 169, DE 14 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cristóvão Batista da Silva, Portador do CPF sob o nº 32760744604, ocupante do cargo de motorista, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15 dezembro de 2017, no veículo Van- placa PQJ-1819, à cidade de Jataí-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar,a quantia de R$30,00 (trinta reais), conforme autoriza os itens1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias de dezembro de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:2F377C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 847/2017 – SMS

PORTARIA Nº 847/2017 – SMS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de dezembro de 2017, no veículo Uno – placa OGX 1816 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes DOMINGOS ERNESTO VANAZZI, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:41DEE624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 848/2017 – SMS

PORTARIA Nº 848/2017 – SMS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2017, no veículo Uno – placa OGX 1816 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes KEILA MARCIELLY E EDUARDO E MANOELA, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D6241CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 846/2017 – SMS

PORTARIA Nº 846/2017 – SMS DE 13 DE DEZEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem nos dias 12 e 13 (doze e treze) de dezembro de 2017 no Veículo Ambulância kangoo placa OMI 1204 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente CLOVIS FERREIRA GUIMARÃES, à Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos), conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1, e 4.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 13 (treze) dia do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:09DD0E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 844/2017 – SMS

PORTARIA Nº 844/2017 – SMS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA Portador do CPF sob o nº 839.205.101-78, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem nos dias 12 e 13 (doze e treze) de dezembro de 2017 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento noventa reais) e uma sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 2.2, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11(onze) dia do mês de dezembro 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:C3FECBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 845/2017 – SMS

PORTARIA Nº 845/2017 – SMS DE 11 DE DEZEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal DILMA HELENA OLIVEIRA FREITAS, Portador do CPF sob o nº 900.517.001-82, ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem nos dias 12 e 13 (doze e treze) de dezembro de 2017 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de

R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:D9CA9038

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 004/2017

Processo nº 2017/664

(X)Adjudico a Contratação da empresa IBET – INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME**,** para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar condicionados, que serão destinados a Prefeitura Municipal de Aurilândia, conforme especificações contidas no termo de referência, em anexo.

( ) NãoAdjudico e não Homologona forma relatada.

() Não homologo por interesse administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurilândia, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:33BAF4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2017
DATA: *20 DE MARÇO DE 2017.*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO; CNPJ: 02.320.364/0001-84;*
CONTRATADO: IBET – INSTITUTO BRASIL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 10.460.738/0001-95;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB).
VALOR ESTIMADO: R$: 93.815,30 (NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18.541.4020.2.125 3.3.90.39.
SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ e ELIZABETE FERNANDES GOMES OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 20 de Março a 31 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 20 de Março de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:2002014A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE Nº 01 / 2018-IAG

EDITAL DE CHAMAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE Nº 01 / 2018-IAG
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GOIATUBA - IAG

O Diretor Superintendente do IAG – Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar-se no dia 02 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2018, das 09:00 até as 16:00 horas, à Rua São Francisco nº 570, Centro, Goiatuba, Goiás, perante a Comissão de Licitação ou servidor legalmente designado, abertura do Processo "Edital de Chamamento" para Credenciamento de profissionais na área de Saúde, bem como Hospitais Particulares e Clinicas de Exames Laboratoriais, na sede do IAG.
O Edital com todas as exigências e condições, poderá ser adquirido pelas pessoas interessadas na sede do **Instituto**, no endereço acima estabelecido, até o dia 12 de janeiro de 2018, das 09:00 até as 16:00 horas, onde serão fornecidas todas informações sobre o objeto do referido edital.

Goiatuba, Goiás, 05 de dezembro de 2017.

WALTER ALVES DE MORAES
Superintendente do IAG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5FF7322A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº184/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**

CONTRATADA: **GOIÁS PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV LTDA -ME**
OBJETO: prestação de serviços de radiodifusão, divulgar matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito e/ou assessores diretos e com prerrogativa, em forma de veiculação de inserções de programetes com duração de até 60" e 180" em sua programação com cobertura na cidade ou em todo Município, nos valores fixados pelo Termo de Referência

VIGENCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de Dezembro de 2018, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
O valor total do presente Contrato será de acordo com a tabela de referência de preço abaixo:

RÁDIOS		**Estimativa R$**	
Tipo	Duração	Horário indeterminado	Horário determinado
Inserção Programetes	Até 180"		27,67
Cobertura / Transmissão ao vivo	Flash 60"		58,67

PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação dos matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D7EA0E49

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº183/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.**

CONTRATADA: **EMPRESA GOIANA DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME.**

OBJETO: prestação de serviços, por meio de jornal impresso, sítio ou blogs, com cobertura na cidade ou em todo Município, para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público em forma de veiculação de ações do Poder Executivo e inserções diárias, nos valores fixados no Termo de Referência.

VIGENCIA: O prazo de vigência será a partir da assinatura do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de Dezembro de 2018, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato, no veículo de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
O valor total do presente Contrato será de acordo com a tabela de referência de preço abaixo:

JORNAIS			
Página	Indeterminada	P&B	Color
CM/Coluna		41,00	66,50
SÍTIOS			
Banner eletrônico 900x200			3.250,00
Redes Sociais JPG			1.950,00
Redes Sociais MP4			3.250,00
BLOGS			
Encarte Digital			2.200,00

PAGAMENTO: Será efetuado até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante a emissão da fatura/nota fiscal dos serviços, sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante, cujo pagamento ficará condicionado à efetiva veiculação das matérias institucionais, com relatório dos serviços assinado pelo responsável competente.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:36461194

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 557/2017 DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 509/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração
Signatários: Antonisio Siqueira Borges - Gestor E Jhonnathan Pereira Silva Teixeira - Proprietário da Empresa.
Contratada: **RJ VENDAS E AUTOMOÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 10.340.101/0001-65,** situada na Rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 222, Sala 02, Setor Central, na cidade de Jandaia – GO.
PRIMEIRA: OBJETO: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das secretarias do Município, conforme especificações contidas no anexo II do edital. **CLAUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DESPESA:** em face do aditivo de acréscimos de quantidade e valor, a despesa inicialmente fixada fica acrescida em 25% das quantidades unitárias, sendo o valore total de R$ 6.107,14 (seis mil cento e sete reais e quatorze centavos). **AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.** Data de assinatura do aditivo: 22/11/2017.

Indiara-GO, 14/12/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:950E878B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA

PROCESSO DE DISPENSA nº 580/2017
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Declaro dispensável a licitação referente ao contrato de aquisição de 1.725 (um mil, setecentos e vinte e cinco) sacas de Cal hidratada (CH-1 ou CH-3) (sacos de 20 kg), com fundamento no art. 24, V da lei 8.666/93 e Parecer nº 585/2017 – PGM, constante do procedimento, para contratação da empresa **CARLOS & CARNEIRO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.222/0001-85, sediada nesta cidade de Ipameri-GO, à Rua Intendente José Vaz, neste ato representado por seu sócio proprietário e administrador **João Carlos Carneiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 831.839.301-53 e RG nº 3.677.685 DGPC/GO, residente e domiciliado na cidade de Ipameri/GO, à Rua Holanda, n° 80, Jardim Europa, no valor total R$ 10.695,00 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2017010779, tudo de conformidade com os documentos que instruem presente o Processo.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2.017.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:04D06FD3

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Ipameri, Estado de Goiás, Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação da Comissão de Licitações, para celebração de contrato de fornecimento de 1.725 (um mil, setecentos e vinte e cinco) sacas de Cal hidratada (CH-1 ou CH-3) (sacos de 20 kg), conforme condições e especificações estabelecidas no Procedimento Administrativo nº 2017010779, tendo como contratada a empresa **CARLOS & CARNEIRO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.222/0001-85, sediada nesta cidade de Ipameri-GO, à Rua Intendente José Vaz, neste ato representado por seu sócio proprietário e administrador **João Carlos Carneiro**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ipameri/GO, à Rua Holanda, n° 80, Jardim Europa, no valor

total de R$ 10.695,00 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para vigência do contrato por 01 (um) ano, a contar da data da celebração do contrato, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2.017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AAA5EE8B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DISPENSA 580/2017 - AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA

EXTRATO DE CONTRATO nº 750/2017
O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do procedimento de **DISPENSA DE LICITÇAÇÃO**, publica o extrato do contrato de fornecimento de 1.725 (um mil, setecentos e vinte e cinco) sacas de Cal hidratada (CH-1 ou CH-3) (sacos de 20 kg), celebrado com a empresa **CARLOS & CARNEIRO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.877.222/0001-85, sediada nesta cidade de Ipameri-GO, à Rua Intendente José Vaz, neste ato representado por seu sócio proprietário e administrador **João Carlos Carneiro**, brasileiro, solteiro, empresário, no valor total de R$ 10.695,00 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para vigência do contrato por 01 (um) ano**,** para pagamento conforme proposta de preços, sujeitando-se ao contrato celebrado e aos dispostos na Lei nº 8.666/93.

Ipameri-Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestora Municipal

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:397F22D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1013/2017

DECRETO N.º 1013/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

"DEFINE O PERÍODO DE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ORIENTA PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – *o final do exercício de 2017 e a proposta de um recesso coletivo dos órgãos públicos municipais;*

b) – *a necessidade de unificar as ações e de bem orientar servidores e a comunidade da condução dos serviços públicos essenciais;*

c) – *a necessidade de finalizar as atividades desempenhadas durante o exercício de 2017; e,*

d) – *que, com a adoção do presente recesso, a sociedade não terá prejuízo, uma vez que os serviços essenciais serão mantidos.*

D E C R E T A:

Art. 1º. *Fica determinado período de recesso, entre os dias* ***18 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018****, no âmbito dos órgãos públicos municipais,* ***exceto*** *a sede da Administração Municipal e a Secretaria de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, os quais terão o período de recesso entre os dias* ***26 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018****.*

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput*, a Secretaria de Turismo, Indústria, Comercio, Desporto e Meio Ambiente e o Departamento de Limpeza Pública, os quais manterão suas atividades normais.

Art. 2º. Durante o período de recesso, estabelecido pelo artigo 1º deste Decreto, funcionarão os setores das secretarias que oferecem serviços essenciais, ou que tenham atividades programadas e segundo escala e horários próprios de funcionamento e plantão que serão estabelecidos pelos Secretários.

Art. 3º. No período de recesso, a critério da Administração, poderão ser concedidas férias e licenças aos servidores que possuírem direito adquiridos, sempre visando o interesse público.

Art. 4º. No planejamento do período de recesso os diferentes setores da administração devem atentar para a obrigatoriedade e regularidade dos serviços a serem prestados, mesmo em situação especial, principalmente nas áreas da saúde, da educação, da assistência social, de obras, de transportes e de setores administrativos que atendam diretamente ao público.

At. 5°. A edição de atos oficiais e suas devidas publicações serão efetuadas de forma normal, sendo para tanto, desconsiderado o período declarado no art. 1° deste.

Art. 6º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3FEA5D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 002/2012, celebrado pelo MUNICIPIO DE MAMBAÍ – GO e pela empresa ESPAÇO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I-UBS-I, no Município de Mambaí.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:25D31A30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 004/2017
Ata de Registro de Preços nº 001/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designao pela Portaria nº 052/2017, de 08 de fevereiro de 2017, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - Ata de Registro de Preços nº 001/2017, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
004/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA E OUTROS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO AO EDITAL.	000232/2017	02/01/2017 09:00 hs	Menor Preço Global

OBS.: O PREGÃO PRESENCIAL É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016 – TCM-GO.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2179 - Endereço: **Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2379 - e-mail: camarapalmeirasgo@gmail.com -CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:69C06E62

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 005/2017
Ata de Registro de Preços nº 002/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria nº 052/2017, de 08 de fevereiro de 2017, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – Ata de Registro de Preços nº 002/2017, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
005/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE QUITANDAS E OUTROS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO AO EDITAL.	000233/2017	02/01/2017 10:00 hs	Menor Preço Global

OBS.: O PREGÃO PRESENCIAL É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016 – TCM-GO.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2179 - Endereço: **Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - e-mail: camarapalmeirasgo@gmail.com-CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:C0BE498D

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 006/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria nº 052/2017, de 08 de fevereiro de 2017, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 – Ata de Registro de Preços nº 003/2017, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
006/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO AO EDITAL.	000234/2017	02/01/2017 14:00 hs	Menor Preço Global

OBS.: O PREGÃO PRESENCIAL É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016 – TCM-GO.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2179 - Endereço: **Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - e-mail: camarapalmeirasgo@gmail.com-CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:70112E6D

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 007/2017
Ata de Registro de Preços nº 004/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria nº 052/2017, de 08 de fevereiro de 2017, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – Ata de Registro de Preços nº 004/2017, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
007/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO PERÍODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO AO EDITAL.	000237/2017	**02/01/2017** **15:00 hs**	Menor Preço Global

OBS.: O PREGÃO PRESENCIAL É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016 – TCM-GO.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2179 - Endereço: **Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - e-mail: camarapalmeirasgo@gmail.com-CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:ECC4FF39

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 020/2017 REFERENTE AO CONVITE Nº 014/2017 PROCESSO 000239/2017 Nº DO CONTRATO 020/2017. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: ELIEZER MACEDO BATISTA-ME. **OBJETO**: CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, PARA A REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 8.325,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.39. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – **ELIEZER MACEDO BATISTA - ME** – ELIEZER MACEDO BATISTA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:D99E2367

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 92/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 92/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001875/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.* **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 1.754,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:71BC4BB4

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 93/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 93/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001875/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. CONTRATADO**: LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE *EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS.* **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS**; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.4.4.90.52-456-08. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **60 (SESSENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 28.805,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS)**, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **SR. DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA** E **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BF3F8622

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO JULGAMENTO DE RECURSOS DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que após a análise do único recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP, a Comissão Permanente de licitação resolveu conhecer do recurso para no mérito negar provimento,

mantendo as empresas PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CWA CONSTRUTORA LTDA - EPP, MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP **HABILITADAS** e as empresas CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA, TRÓPICO CONSTRUTORA LTDA - ME, PROMEDE ENGENHARIA LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, BRA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP **INABILITADAS**. Fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta para as 09:00hs do dia 21 de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás. Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h.

Palmeiras de Goiás, 14 de Dezembro de 2017.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5D5C7B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação, RESOLVEU INABILITAR todas as empresas participantes. Contudo RESOLVEU, com fulcro no § 3º do artigo 48, conceder 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem os documentos corretos. Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h.

Palmeiras de Goiás, 14 de Dezembro de 2017.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E0923551

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
RETIFICÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2017

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que o edital Pregão Presencial nº 223/2017 foi retificado, especificamente em seu anexo I. Em virtude da retificação fica alterada a data de abertura e remarcada para o dia **03/01/2018, às 09:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços para o Programa Acessuas Trabalho, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Atenção a Mulher, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:D771F737

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017 2ª VEZ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017 2ª VEZ
A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **03/01/2018, às 14:00 hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para fornecimento de sementes de grama batatais e adubos, atendendo a Secretaria de Meio Ambiente, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:E5910169

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°106/2017
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS /GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 25.107.517/0001-05, com sede administrativa à Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd.09 Lt.01 Residencial Portal do Sol, CEP: 76.265-000, em Santa Fé de Goiás.
CONTRATADA: S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.547.961/0001-74 estabelecida na RUA ALUIZIO NUNES COSTA nº 822 BARRACÃO A Bairro CIDADE INDUSTRIAL MARINGA -PR.
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de academia ao ar livre, face ao convênio nº 2017-00071 firmado com a SEGOV e a interveniência da SED, oriundo do processo nº 201700005000147.
PRAZO: o período do presente contrato será de 11 de Dezembro de 2017 a 11 de Fevereiro de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 66.825,00 (sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 11 de Dezembro de 2017.

JOSE RUBENS SIQUEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C3056188

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 029-2017 - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 029/2017; **Data e Horário:** 29/12/2017 as 09h00min; **Objeto:** **Aquisição de Pá Carregadeira, para atender as necessidades do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio
www.saoluizdonorte.go.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br e
www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 14/12/201.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:EA46D640

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

O **MUNICÍPIO DE BALIZA** torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017**, tipo empreitada preço unitário, com julgamento por menor preço global, que tem por **objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para proceder obra de pavimentação asfáltica e recapeamento de vias urbanas no Município de Baliza, Estado de Goiás, conforme projeto de engenharia composto por planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição do BDI, memorial descritivo, plano de trabalho, projetos arquitetônico e plantas,** com área de **30.098,73 m²,** no valor orçado de **R$ 1.027.461,31**, cuja sessão de recebimento de documentos e proposta e julgamento, será realizada às **14:00 horas (Horário de Brasília-DF)** do dia **09/01/2018.** Os interessados poderão adquirir o edital pelo site do Município
http://www.baliza.go.gov.br e demais informações de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e de 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, Telefone nº 064 3660-1096.

Baliza-GO, 13 de Dezembro de 2017.

GISELLY SILVA DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:83FCBD2E



